

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

PORTARIA Nº 2.003/SPTE/MME, DE 09 DE MARÇO DE 2023

[Texto Integral](#)

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I e §1º, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.005710/2022-35. Interessada: Enel Green Power Cumarú Solar 02 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.822.382/0001-98. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Cumarú Solar 02, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.RN.054586- 4.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº [11.610](#), de 12 de abril de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

GUSTAVO SANTOS MASILI

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 10.03.2023, seção 1, p. 49, v. 161, n. 48.